



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT EJUD N. 018/2016

João Pessoa, 04 de novembro de 2016

O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o Protocolo TRT n. 18.058/2016,

RESOLVE

I - Arbitrar o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias ao Juiz Substituto, **ALEXANDRE AMARO PEREIRA** (matrícula nº 101.272.474), em razão de sua participação III Seminário Geral de Formação Continuada, com o tema: Direito e Processo do Trabalho - Construindo Novas Alternativas, realizado no período de 18 a 21 de outubro do corrente ano, nas dependências da Estação das Artes Luciano Agra (Estação Ciência Cabo Branco), na cidade de João Pessoa-PB, conforme Protocolo TRT n. 15.212/2016.

II - Autorizar, ainda, o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos da RA nº 070/2015, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Diretor da EJUD